

**LIQUIGÁS**

**BR PETROBRAS**

***RAINT***

***Relatório Anual de  
Atividades de  
Auditoria Interna***

***2018***

**Índice**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivos.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Quantitativo dos Trabalhos Realizados (Previstos no PAIN/2018).....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 Fluxo de Emissão dos Relatórios .....</b>	<b>3</b>
<b>4. Quantitativo dos Trabalhos Realizados (Sem Previsão no PAIN/2018) .....</b>	<b>4</b>
<b>5. Quantitativo de Recomendações Emitidas.....</b>	<b>4</b>
<b>5.1 Acompanhamento dos Planos de Ação .....</b>	<b>4</b>
<b>6. Fatos Relevantes que Impactaram na Organização da Auditoria Interna .....</b>	<b>5</b>
<b>7. Ações de Capacitação .....</b>	<b>5</b>
<b>7.1. Reuniões Técnicas .....</b>	<b>5</b>
<b>8. Nível de Maturação dos Processos de Governança, Controles Internos e Gerenciamento de Risco .....</b>	<b>6</b>
<b>9. Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....</b>	<b>7</b>
<b>10. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade .....</b>	<b>8</b>
<b>11. Recursos Humanos.....</b>	<b>8</b>

## **1. Introdução**

O RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna fornece à Administração da Liquigás e às diversas esferas do Controle Interno da União, informações sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.

O RAINT foi elaborado em conformidade com o Capítulo IV da Instrução Normativa nº 09, emitida em 09/10/2018 pela SFC – Secretaria Federal de Controle Interno.

## **2. Objetivos**

Apresentar o quantitativo dos recursos, a eficiência e eficácia da atuação da Auditoria Interna da Liquigás Distribuidora S/A, bem como, os resultados obtidos no exercício.

## **3. Quantitativo dos Trabalhos Realizados (Previstos no PAINTE/2018)**

Todos os 26 trabalhos previstos no PAINTE/2018 (100% do programado), foram realizados, sendo que em 31/12/2018, 4 Relatórios aguardavam a indicação dos planos de ação pelos respectivos Gestores e 3 Relatórios estavam na fase final de elaboração.

### **3.1 – Fluxo de Emissão dos Relatórios**

O resultado dos trabalhos é reportado inicialmente através de uma minuta de relatório, a qual é encaminhada para a Gerência de 1º nível, responsável pelo processo de controle auditado, a qual deve apresentar um plano de ação para mitigação dos pontos abordados, com a data prevista para sua implementação, visando o acompanhamento pela AUDI.

O Relatório Final é formalmente encaminhado para conhecimento da Presidência, Diretoria e Gerência de 1º nível, relacionadas ao processo de controle auditado.

Trimestralmente, através do “Relatório Trimestral de Atividades”, a AUDI consolida o resultado dos Relatórios emitidos e encaminha para manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário Conglomerado e posterior conhecimento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

**4. Quantitativo dos Trabalhos Realizados (Sem Previsão no PAINT/2018)**

Além dos trabalhos previstos no PAINT/2018, foi realizado o trabalho referente ao processo [REDACTED].

**5. Quantitativo de Recomendações Emitidas**

Como resultado dos relatórios emitidos referente ao PAINT/2018, foram reportados [REDACTED] planos de ação, dos quais [REDACTED] foram implantados em 2018 e [REDACTED] estão previstos para implantação em 2019.

Na data-base de 31/12/2018, não havia recomendações com prazo de implantação do plano de ação expirado.

Não houve recomendações da Auditoria Interna que não foram implantadas pela assunção de riscos pela gestão.

**5.1 – Acompanhamento dos Planos de Ação**

A implementação dos planos de ação indicados pelos Gestores de 1º nível é acompanhada através do sistema informatizado Trusty, que emite automaticamente e-mails lembrando a necessidade de atualização dos planos de ação.

A reprogramação da implantação dos planos de ação deve ser formalmente aprovada pela respectiva Diretoria. Caso a data reprogramada ultrapasse 6 meses em relação a data de emissão do Relatório de Auditoria, a prorrogação deve ser aprovada pela Diretoria Executiva.

Após o registro da implementação dos planos de ação, nos casos tecnicamente possíveis, a AUDI certifica a informação encaminhada pela Gerência de 1º Nível.

Trimestralmente a AUDI encaminha para a Diretoria Executiva, posição atualizada de todos os pontos pendentes de regularização. O Conselho de Administração é informado quanto aos pontos pendentes de regularização há mais de um ano, em relação a data de emissão do Relatório de Auditoria, após manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário Conglomerado.

## 6. Fatos Relevantes que Impactaram na Organização da Auditoria Interna

No exercício de 2018, não houve fatos relevantes que impactaram nos recursos e na organização da Auditoria Interna e na realização dos trabalhos.

## 7. Ações de Capacitação

Quanto à capacitação e reciclagem técnica, foram realizados treinamentos internos, referente:

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TREINAMENTO</b>	<b>RELAÇÃO AOS TRABALHOS PROGRAMADOS</b>
10	8	Cadastro de Fornecedores e Materiais de acordo com a Lei 13.303/16.	Adequação dos processos de contratação decorrentes da implantação da Lei 13.303/16. Base para utilização nos Trabalhos de Auditoria.
10	8	Contratação de acordo com a Lei 13.303/16.	Adequação dos processos de contratação decorrentes da implantação da Lei 13.303/16. Base para utilização nos Trabalhos de Auditoria.

### 7.1. Reuniões Técnicas

Em 2018, foram realizadas 04 reuniões com a equipe de Auditores, que, além de reciclar assuntos técnicos, tem por finalidade equalizar o conhecimento da equipe e a metodologia de trabalho da AUDI, que está estabelecida no “Manual de Auditoria Interna - Liquigás” e compreende as seguintes etapas:

- Registro e conhecimento da operação, com a elaboração de macrofluxo do processo e respectivos testes de aderência (“walkthrough”);
- Levantamento de dados estatísticos relacionados ao processo auditado.
- Avaliação do sistema de controle interno, com identificação das atividades de controle e os riscos associados;
- Definição do escopo do trabalho;
- Elaboração do Programa de Trabalho;
- Execução do Programa de Trabalho;

- Identificação dos achados de auditoria;
- Análise da documentação necessária para suportar os achados de auditoria.

A realização das etapas dos trabalhos é suportada pelo sistema TRUSTY – Audit Paperless System, incluindo o módulo de CSA – Control Self Assessment, com os seguintes ganhos e melhorias no processo de auditoria da Liquigás:

- Avaliação dos controles internos auditados com base em análise estruturada para identificação dos riscos existentes;
- Análise dos processos de controle interno adotados nas Unidades da Liquigás, através de autoavaliações realizadas pelos Gestores locais e suportada pelo módulo de CSA – Control Self Assessment do sistema TRUSTY – Audit Paperless System;
- Registro eletrônico da documentação e testes que suportam os processos de auditoria, com otimização do tempo gasto nos trabalhos e redução da utilização e arquivo de papéis.

#### **8. Nível de Maturação dos Processos de Governança, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos**

Os trabalhos desenvolvidos têm por objetivo a avaliação dos sistemas de controle interno obedecendo à metodologia prevista no “Manual de Auditoria Interna – Liquigás”, considerando o escopo definido e a extensão dos testes aplicados.

O processo de controle interno da Empresa é estruturado, obedecendo, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Atuação da Diretoria Executiva como Órgão Colegiado, deliberando sobre os diversos assuntos de sua competência e acompanhando as operações da Empresa, por meio de reuniões semanais, que são registradas em atas específicas;
- Reuniões periódicas de Comitês Internos, com a participação da Alta Administração, visando o acompanhamento de atividades específicas;

- A Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração e tem autonomia para definição dos processos a serem auditados, para aplicação de sua metodologia de trabalho e para execução dos trabalhos;
- Os aspectos tratados nos Relatórios de Auditoria são reportados internamente às Gerências de 1º Nível, a Diretoria, a Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, sendo acompanhados pela Auditoria Interna até a implantação do plano de ação indicado pelo Gestor.
- Utilização do sistema informatizado SAP ECC que se enquadra no conceito de ERP (Enterprise Resource Planning), integrando os principais processos da Liquigás (contábil, financeiro, comercial, compras, etc.);
- Manutenção de sistema eletrônico para divulgação e arquivo dos Normativos Internos;
- Utilização de Tabela de Limites de Competência – TLC, para definição das autonomias de aprovação considerando as principais operações;
- A Política de Gestão de Riscos está definida no Padrão de Gestão PG-0LQ-00147-0 “Política de Gestão de Riscos Empresariais da Liquigás” e estabelece os princípios e as diretrizes que norteiam a gestão dos riscos empresariais.

Com base nos processos de controle analisados, referente ao PAINT/2018, considerando o escopo adotado e os resultados obtidos nos testes aplicados, a AUDI concluiu que, de forma geral, as rotinas analisadas atendem adequadamente as boas práticas de governança e de controle interno.

## **9. Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

A Auditoria tem como finalidade a avaliação das atividades desenvolvidas pela Companhia com o benefício de assegurar sua execução em conformidade com as diretrizes emanadas pela Alta Administração, normas e procedimentos e a legislação vigente, considerando em seus relatórios a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade do controle interno exercido nos diversos segmentos de negócios da Companhia.

A estruturação da metodologia para apuração dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício, prevista no item VII do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 09, emitida em 09/10/2018 pela SFC – Secretaria Federal de Controle Interno, está em andamento e será implantada em 2019.

#### **10. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ**

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, previsto no item VIII do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 09, emitida em 09/10/2018 pela SFC – Secretaria Federal de Controle Interno, está sendo desenvolvido e será implantado em 2019.

#### **11. Recursos Humanos**

O quadro de pessoal para cumprimento dos trabalhos programados no PAINT/2018 foi de [REDACTED].

Em outubro/2018 houve a transferência de 02 Profissionais Seniores para a GCG (Gerência de Conformidade e Gestão). A substituição desses Profissionais foi realizada por empregados admitidos por seleção pública.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Marcos Antonio Pinto  
Gerente Geral de Auditoria Interna  
Liquigás Distribuidora S.A.